



BOA VISTA

terça-feira
15 de Outubro
de 2013

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1601/P, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a senhora Maria Alice da Silva Araújo Costa, do cargo efetivo de Técnico Municipal, especialidade: Cuidador, matrícula nº 29311, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 2111/2013-SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 21 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 11 de outubro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1602/P, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o senhor Valteci Barbosa Farias, do cargo efetivo de Técnico Municipal F-01, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 26283, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 2301/2013-SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 05 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 11 de outubro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1603/P, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Stélio Baré de Souza Cruz, do cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 09 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 11 de outubro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1604/P, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada interinamente a senhora Lucimara Araújo de Almeida, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-3, de Assessor 3, cumulativamente com o cargo de Chefe de Departamento, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 19.09.13 a 27.09.13.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 19 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 11 de outubro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1605/P, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada interinamente a senhora Samielle Costa de Castro, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-6, de Superintendente da Saúde, cumulativamente com o cargo de Assessor Especial Saúde 2, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03.10.13 a 04.10.13.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 03 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 11 de outubro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1606/P, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, de acordo com o que estabelece o Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município – EMHUR,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada interinamente a senhora Ingrid Nicholl, para responder pelo cargo de Diretora-Presidente, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista – EMHUR, no período de 07.10.13 a 11.10.13, na ausência do titular.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 07 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 11 de outubro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1607/P, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, e, conforme o que estabelece o Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município – EMHUR,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada interinamente a senhora Maria do Socorro Freitas Gomes, para responder pelo cargo de Diretora de Planejamento Administrativo e Financeiro, cumulativamente com o cargo de Chefe do Departamento de Gestão, Planejamento e Administração, ambos da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista – EMHUR, no período de 07.10.13 a 11.10.13.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 07 de

outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 11 de outubro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1608/P, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Almira Rodrigues Araújo, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 14 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 11 de outubro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1609/P DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012, e,

Considerando o que preceitua o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 15, inciso II, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 812/2005,

D E C R E T A:**PODER EXECUTIVO****Prefeita**

Maria Teresa Saenz Surita Jucá

Vice-Prefeito

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Chefia de Gabinete da Prefeita

Edileusa Barbosa Gomes Lóz

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Larissa Fernandes Soeiro

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultor Geral

Marcello Guimarães Machado Freire

SECRETARIAS MUNICIPAIS**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG**

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Marcelo de Lima Lopes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU

Marcelo Mauro Barboza Tenório

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Tarciana Maria de Assis Ribeiro Xavier

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA

Aldemar Marinho de Brito

Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC

Marco Tomich Buchmann

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Gerson da Costa Moreno Júnior

Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais - SERI

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Extraordinária de Inclusão Digital - SEID

Arthur Henrique Brandão Machado

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Edgard Dias Magalhães

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Nazareno Soares das Neves - Diagramador

Marcio Batista Herculano - Diretor

Art. 1º - Fica concedida a Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora Edinelza Faria Rodrigues, Analista P-8, especialidade: Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 02143, do quadro de pessoal da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, conforme o Processo nº 2013.01.00026P, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º - A incorporação de gratificação, concedida à servidora através da Portaria/Presi nº 162/2012, de 11 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município nº 3291, de 17 de outubro de 2012, deverá integrar seus proventos de aposentadoria.

Art. 3º - Este Decreto tem efeito retroativo a 29 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 11 de outubro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 483/P DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de, 11 de julho de 1992, de acordo com o que estabelece o Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município – EMHUR,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do senhor Edgard Dias Magalhães, Diretor-Presidente, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista – EMHUR, à cidade de Brasília, no período de 07.10.13 a 11.10.13, para participar do 19º Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 07 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 11 de outubro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 065/2013 Registro de Preços
Processo 0158/2013-SMEC

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 144/E-13-GPRE, torna público que, apesar de ter dado ampla divulgação ao Pregão Eletrônico nº 065/2013, Processo 0158/2013-SMEC a licitação foi DESERTA para o Lote I, e FRACASSADA para o Lote II, marcando assim uma nova realização.

Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO PARQUE DAS PISCINAS DA VILA OLÍMPICA ROBERTO MARINHO

Entrega das Propostas: a partir de 15/10/2013 às 9h no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 25/10/2013 às 11h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 25/10/2013 às 12h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 – Palácio 09 de Julho – Anexo I – São Francisco – Boa Vista / RR, no horário de 08h às 12h e 14h às 18h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento.

Elton de Azevedo Salvador
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 073/2013 Registro de Preços
Processo 0134/2013-SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 144/13-GPRE, publicado no DOM nº 3501, de 26/08/2013, TORNA SEM EFEITO a publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico acima mencionado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 3536, no Jornal Folha de Boa Vista que circularam no dia 14/10/2013, marcando assim uma nova data para realização do certame.

Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST.

Entrega das Propostas: a partir de 15/10/2013 às 9h no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 25/10/2013 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 25/10/2013 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 – Palácio 09 de Julho – Anexo I – São Francisco – Boa Vista / RR, no horário de 08h às 12h e 14h às 18h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento.

Elton de Azevedo Salvador
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 086/2013
Processo 0120/2013-PGM

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de processo seletivo para estagiários de nível superior.

Entrega das Propostas: a partir de 15/10/2013 às 08h na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 25/10/2013 às 16h00min (Horário Local) no local supracitado.

Início da Disputa: 25/10/2013 às 16h30min (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 – Palácio 09 de Julho – Anexo I São Francisco – Boa Vista / RR, no horário de 08h às 12h e 14h às 18h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico.

Néria Gardênia Pontes Benício
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 062/2013 Registro de Preços
Processo 0146/2013-SMEC

Homologo o Processo Licitatório nº 0146/2013-SMEC Pregão Eletrônico nº 062/2013, tendo como objeto a Formação de sistema de registro de preços com vistas à eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades dos departamentos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cuja adjudicação do Lote I foi a favor da empresa POWERRCOMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial nº 006/2013 – Registro de Preços
Processo 0904/2013-SMAG**

Homologo o Processo Licitatório nº 0904/2013-SMAG Pregão Presencial nº 006/2013, tendo como objeto a contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de telefonia fixa digital LOTE I, Fornecimento de 06 (seis) centrais telefônicas digitais, e manutenção dos serviços de 06 (seis) troncos digitais bidirecionais, LOTE II, Serviços de acesso à internet com transferência digital de dados em alta velocidade por meio de linhas telefônicas ADSL, LOTE III, Serviço tipo longa distância Nacional e Internacional LOTE IV, Contratação de serviço 0800 e Tri dígito LOTE V, Fornecimento de 05 Links de Internet Full Up E Down com bloco de 08 IPs de 10 Mbps cada, LOTE VI e Contratação e Administração de serviços de comunicação de Dados LOTE VII para atender as necessidades do Município de Boa Vista / Prefeitura Municipal, prevista para o decurso de 12 meses, cuja adjudicação dos Lotes I, II, III e V foi a favor da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, pelo valor total de R\$ 920.570,68 (novecentos e vinte mil e quinhentos e setenta reais e sessenta e oito centavos) e os Lotes IV, VI e VII foi a favor da empresa EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, pelo valor total de R\$ 859.170,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil e cento e setenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.779.740,68 (um milhão e setecentos e setenta e nove mil e setecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos).

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 055/2013
Processo 126/2013-SMSA**

Homologo o Processo Licitatório nº 126/2013-SMSA Pregão Eletrônico nº 055/2013, tendo como objeto Aquisição de refrigerador, modelo frigobar, visando atender as unidades básicas de saúde para o serviço de referência de triagem neonatal (teste do pezinho), cuja adjudicação do Lote I foi a favor da empresa MARCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 24.997,84 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Marcelo de Lima Lopes
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Convite nº 039/2013
Processo nº 026/2013 – SMGA**

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 026/2013– SMGA - Convite nº 039/2013, tendo como objeto: Locação de 01(um) veículo utilitário, sem motorista, camionete cabine dupla, tração 4x4, a diesel, com ar, direção hidráulica, vidros elétricos e travas elétricas (completo), ano de fabricação a partir de 2010, com manutenção preventiva trimestral, inclusive com troca de óleo, filtro de óleo e seguro do veículo, todos por conta do proprietário, com equipamento e acessórios de segurança conforme o código nacional de trânsito brasileiro conforme especificado neste instrumento. Para atender as atividades da equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas – SMGA, recomenda a adjudicação à pessoa física GILMAR ALVES DA SILVA, pelo valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), tipo menor preço Global.

Aldemar Marinho de Brito
Secretário Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RETIFICAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 054/2013
Processo 0147/2013-SMEC**

No Diário Oficial da União Edição nº 199 página 255, Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 3536 página 22 e Jornal Folha de Boa Vista página 06, que circu-

laram no dia 14/10/2013, na publicação referente ao Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico nº 054/13, Processo nº 0147/2013-SMEC.

Onde se lê: “Processo 0147/2013-SMAG”

Leia-se: “Processo 0147/2013-SMEC”

As Demais informações permanecem inalteradas.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM**

PORTARIA Nº. 60 /2013-PRESSEM, 09 DE OUTUBRO DE 2013.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 54, inciso XV, lei Municipal nº. 812/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **HISEMBERG OSORIO NUNES** – Chefe de Divisão de Serviços Gerais, **EDVANIR PEIXOTO DINIZ** – Agente Público Municipal, **ROMILDA DA SILVA DAMASCENA** – Técnico Municipal, para sob a Previdência do primeiro, comporem a Comissão de Levantamento de Bens Móveis e Imóveis Patrimoniais do Regime de Previdência – PRESSEM.

Art. 2º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado mediante solicitação com justificativa da Presidência.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, Boa Vista-RR, 09 de outubro de 2013.

Edimir Álvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG e
Presidente do Conselho Municipal de Previdência – PRESSEM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigo 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNCIONAL

**MÊS: SETEMBRO
EXERCÍCIO: 2013**

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Mês	Até o Mês	
Transferências Patronais	8.090.847,60	8.090.847,60	1.666.153,87	20.430.695,48	12.339.847,88
Contribuições dos Servidores	3.505.945,52	3.505.945,52	674.958,18	7.017.574,21	3.511.628,69
Contribuições dos Inativos	17.350,73	17.350,73	5.353,56	45.329,13	27.978,40
Contribuições dos Pensionistas	-	-	1.814,32	18.174,07	18.174,07
Aplicações Financeiras	4.788.725,99	4.788.725,99	690.280,93	6.126.592,75	1.337.866,76
Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	0,00
Outras Receitas	-	-	14.338,56	121.488,39	121.488,39
Compensações Previdenciárias	-	-	-	-	0,00
Outras Transferências do Município	-	-	-	-	0,00
Alienações de Bens	-	-	-	-	0,00
Deduções da Receita Corrente	-	-	-	(4.292.580,71)	(4.292.580,71)
TOTAL	16.402.869,84	16.402.869,84	3.052.899,42	29.467.273,32	13.064.403,48

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	
Pessoal Ativo	439.400,00	439.400,00	18.000,00	181.772,34	18.000,00	181.772,34	257.627,66
Inativos	4.770.000,00	4.770.000,00	368.612,91	3.271.536,95	368.612,91	3.271.536,95	1.498.463,05
Pensionistas	1.950.000,00	1.950.000,00	158.632,13	1.509.590,78	158.632,13	1.509.590,78	440.409,22

Outras Benefícios	32.500,00	32.500,00	818,80	7.958,18	818,80	7.958,18	24.541,82
Outras Despesas	462.200,00	874.200,00	17.739,66	307.263,65	21.621,28	242.028,12	566.936,35
Compensação Previd.	109.000,00	109.000,00		13.360,84	1.353,00	13.360,84	95.639,16
SUBTOTAL	7.763.100,00	8.175.100,00	963.803,59	5.291.482,74	969.036,12	5.226.247,21	2.883.617,26
RESERVA PIFORMPPS	8.639.769,84	8.227.769,84		0,00			8.227.769,84
TOTAL	16.402.869,84	16.402.869,84	963.803,59	5.291.482,74	969.036,12	5.226.247,21	11.111.387,10
III - SUPERÁVIT(DÉFICIT) (I - II)	0,00	0,00	2.489.095,92	24.175.790,58	2.483.861,30	24.241.626,11	

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$
Receitas	3.673.738,19	Despesas	1.188.457,12
Orçamentária	3.052.890,42	Orçamentárias Pagas	563.803,50
Extra-orçamentárias	620.838,77	Extra-orçamentárias	624.653,62
		Inscrições Restos a Pagar	-
Saldo do Exercício Anterior	157.795.224,49	Saldo Atual	160.289.590,56
Caixa		Caixa	
Bancos Conta Movimento	6.908,63	Bancos Conta Movimento	1.915,03
Aplicações Financeiras	157.788.315,86	Aplicações Financeiras	160.278.590,53
Prov. p/pendas em aplic. da carteira	-		
TOTAL	161.468.962,68	TOTAL	161.468.962,68

Resp. p/ Poder
Leila Carneiro de Melo
Superintendente da Previdência Municipal
Decreto nº 702/P
PRESSEM

Resp. p/ Adm. Financeira
Anna Carolina Vieira de S. e Silva
Diretora do Depto. Financeiro
Portaria nº 28/2013
PRESSEM

Resp. p/ Controle Interno
Adelaide Cristina G. de Azevedo
Assistente Técnica
Portaria nº 27/2013
PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 107/2013

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – Designar o servidor Antonio Alves Alvarenga Filho, Técnico Municipal desta Secretaria, para fiscalizar a prestação de serviços de manutenção em extintores de incêndio com reposição de peças para atender a Rede Municipal de Ensino, Processo nº. 066/2013-SMEC.

2 – Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 11 de Outubro de 2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 066/2013-SMEC

Espécie: Contrato N.º 260/2013/SMEC

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EXTINTORES DE INCÊNDIO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência nº 34.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor: R\$ 16.310,00 (dezesseis mil, trezentos e dez reais).

Unidade Orçamentária: 0601, Funcional Programática: 12.365.0147.2.037, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 001099, em 02/10/2013, no valor de R\$ 16.310,00 (dezesseis mil, trezentos e dez reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MACEDO & SOUSA LTDA - ME

Data de Assinatura: 08 de outubro de 2013

Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº.236/2013 – SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº.214/2013 - SAE/GAB/SMSA/PMBV, publicada no D.O.M. nº.3527 de 01/10/2013, onde se lê : "... KEISE DANIELLY DAS NEVES FIGUEIREDO...", Leia-se: KEISY DANIELLY DAS NEVES FIGUEIREDO.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua assinatura.

Certifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 10 de Outubro de 2013.

Marcelo de Lima Lopes
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº.237/2013 – SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras CLEONICE BARBOSA DE OLIVEIRA - Matrícula 29.660 (ESTATUTARIA) e a servidora MARIA WANDERLEIA MAIA - (COMISSIONADA), como fiscais responsáveis pelo Processo nº. 085/2013/SMSA, cujo o objeto é Aquisição de materiais e insumos em caráter emergencial para realização de cirurgias para atender as necessidades do Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 14 de outubro de 2013.

Marcelo de Lima Lopes
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 109/2013/SMSA.

Espécie: Contrato nº. 0229/2013/SMSA.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ÁREAS MEIO E FINALÍSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 175.017,80.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0123.2.116, 10.301.0109.2.107, 10.302.0114.2.460, 10.304.0120.2.093, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: SUS e REC. PRÓPRIOS, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 000524/S, no valor de R\$ 7.966,30 (sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), nº 000525/S, no valor de R\$ 23.933,90 (vinte e três mil, novecentos e trinta e três reais e noventa centavos), nº 000526/S, no valor de R\$ 127.150,75 (cento e vinte e sete mil, cento e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), nº 000527/S, no valor de R\$ 15.966,85 (quinze mil, novecentos e sessenta e

seis reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 175.017,80 (cento e setenta e cinco mil, dezessete reais e oitenta centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: POWERRCOMP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Data de Assinatura: 11 de Outubro de 2013.

Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
E ASSUNTOS INDÍGENAS**

PORTARIA Nº. 098/13/GAB/SMGA

O Secretário Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, ALDEMAR MARINHO DE BRITO no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de nº 002/P de 02 de janeiro de 2013 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora FRANCISCA ELZA VIEIRA CARNEIRO, Estatutária, Matrícula nº 27.533, Função: Analista Municipal – Inspetora do Meio Ambiente, 15 (quinze) dias de férias restantes referentes ao exercício de 2013, que foram suspensas através da Portaria nº060/13/GAB/SMGA de 06 de junho de 2013, DOM nº 3447 de 10 de junho de 2013 a serem usufruídas no período de 17/10/2013 a 31 /10/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 11 de outubro 2013.

Aldemar Marinho de Brito
Secretário Municipal de Gestão Ambiental
e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL**

ERRATA:

Errata que se fez na Licença de Instalação nº 054/2013, Processo de licenciamento nº 09502/2013, cuja interessada é a empresa RIBEIRO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.230.334/0001-54, situada na Av. General Sampaio, nº 1093, Bairro 13 de Setembro, nesta capital, onde lê-se:

“NOME/RAZÃO SOCIAL: RIBEIRO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME.

NOME FANTASIA: ROUTE 66 CONVENIÊNCIA E SERVIÇO.

CPF / CNPJ Nº. 17.230.334/0001-54 - Matriz.

ENDEREÇO: Av. General Sampaio, Nº 1093 - Bairro: São Vicente – Boa Vista-RR.

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL PARA INSTALAÇÃO DE PÓSTO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

LOCALIZAÇÃO: Av. General Sampaio, Nº 1093 - Bairro: São Vicente – Boa Vista-RR.

ÁREA LICENCIADA: 800,00 m2. VALIDADE: 02 anos. PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 09502/2013”.

Leia-se:

“NOME/RAZÃO SOCIAL: RIBEIRO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME.

NOME FANTASIA: ROUTE 66 CONVENIÊNCIA E SERVIÇO.

CPF / CNPJ Nº. 17.230.334/0001-54 - Matriz.

ENDEREÇO: Av. General Sampaio, Nº 1093 - Bairro: 13 de Setembro – Boa Vista-RR.

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL PARA INSTALAÇÃO DE PÓSTO DE LAVAGEM, LUBRIFI-

CAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

LOCALIZAÇÃO: Av. General Sampaio, Nº 1093 - Bairro: 13 de Setembro – Boa Vista-RR.

ÁREA LICENCIADA: 800,00 m2. VALIDADE: 02 anos. PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 09502/2013”.

Boa Vista, 03 de outubro de 2013.

Aldemar Marinho de Brito
Secretário Municipal de Gestão
Assuntos Indígenas – SMGA

Maria Consolata De O. Nóbrega
Superintendente de Ambiental e
Proteção Ambiental - SPA

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 464/2013

O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a senhora Elisgorete Sousa Rocha, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Superior, código GDS-302, de Assessor II da Assessoria Especial da Presidência desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 07 de Outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 10 de Outubro de 2013.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Presidente Interino da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 465/2013

O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido o senhor Jorge Luis Mourão de Sousa, do Cargo em Comissão o Grupo de Apoio Administrativo, código GAA-501, de Assessor Técnico II do Núcleo de Formação e Capacitação das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 07 de Outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 10 de Outubro de 2013.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Presidente Interino da FETEC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

EDITAL Nº 008/2013/CMDCA-BV

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista – CMDCA-BV, no uso de suas

atribuições legais e, de acordo com o EDITAL Nº 001/2013/CMDCA- BV, resolve:

1. Tornar público o resultado preliminar das provas objetivas para Conselheiro Tutelar do Município de Boa Vista;

2. O prazo para os recursos será nos dias 16 e 17 de outubro, no horário das 8 horas às 12 horas na sede do CMDCA-BV, sito a Rua Presidente Costa e Silva, s/n, Espaço Cultural Ângela Evelin Coelho, Praça João Mineiro, bairro São Francisco.

SALA 01

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	NOTA	
01	ADAILTON DOS SANTOS SILVA	347.273.022-68	6,50	CLASSIFICADO
02	ADRIANA CHAGAS FONSECA	024.252.612-81	00	
03	ADRIANA CRISTINA DA SILVA LIRA	973.244.772-91	00	
04	ADRIEL MENDES GALVÃO	000.662.042-67	00	
05	ANDREIA COSTA SANTOS	527.789.912-04	00	
06	ANDREIA SANTOS DE ARAUJO SALES	524.088.762-49	00	
07	ALANA DA SILVA SANTOS	008.171.402-55	00	
08	ALCIONE AQUINO CORREA	383.298.322-87	00	
09	ALDECIMÁRIO DE OLIVEIRA BARROS	509.764.602-97	7,25	CLASSIFICADO
10	ALESSANDRO DA COSTA OLIVEIRA	737.254.802-06	7,00	CLASSIFICADO
11	ALEX SANTOS MOURA	004.301.003-29	00	
12	ADECIRIO CURICACA LEAL	645.789.332-53	00	
13	ALEXSANDRO DA COSTA MELO	668.608.902-82	4,25	
14	ANAILZA LUCIA DE OLIVEIRA NOBRE	359.388.974-91	8,00	CLASSIFICADO
15	ANNA PATRÍCIA MAGALHÃES TALAMÁS	719.134.672-87	00	
16	ANTONIA MARCIA RIBEIRO DA SILVA	935.042.172-00	00	
17	BARBARA CRISTINE DE ARAUJO SANTOS	001.301.152-90	4,25	
18	BENGURI MORAES DA SILVA	374.640.602-10	00	
19	BRENDHA HILLS DE OLIVEIRA SANCHES	003.341.392-44	00	
20	CANDIDO CARDOSO DE SOUZA NETO	240.732.963-53	00	
21	CARLA MARA MAGALHÃES MARQUES	447.181.952-68	00	
22	CARLA SILVA DE BRITO	950.021.542-04	00	
23	CLEBER SILVA VERAS	522.469.062-53	6,75	CLASSIFICADO
24	CARLOS ALBERTO CLAUDIO RIBEIRO JUNIOR	744.753.632-68	5,75	
25	CRISTIANE CARDOSO SILVA	525.275.902-25	00	
26	DAVID PASSOS BONFIM	703.179.252-53	00	
27	DAYANA FIGUEIREDO BEDNARCZUK	770.031.362-87	00	
28	DIANA PEREIRA BARBOSA	612.020.022-34	4,25	
29	DIARRAIRA SOARES CARVALHO	008.044.242-09	00	
30	DULCE LEILA SILVA LEMOS	153.900.122-91	5,75	

SALA 02

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	NOTA	
01	EDIVAN ASSUNÇÃO DOS SANTOS	669.657.212-00	5,25	
02	EDILSON LEITE FERREIRA	255.277.034-72	00	
03	EDIVAN NASCIMENTO LEITE	571.241.083-49	6,00	CLASSIFICADO
04	ELCIMAR MODESTO DE SOUSA	616.304.032-53	00	
05	EMILINY CARVALHO DOS SANTOS	009.235.562-57	00	
06	ENOLLA RITA FONSECA	733.902.242-20	00	
07	FÁBIO LUIZ DOS SANTOS GONÇALVES	813.419.202-59	00	
08	FRANCISCA ATAIDE LADEIRA	054.054.082-04	5,25	
09	FRANCISCO DA SILVA AGUIAR	001.863.812-04	00	
10	FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO MORAES	219.412.703-87	5,75	
11	FRANCIVALDO DA LUZ FELICIANO	658.604.622-04	5,50	
12	GEIZIANE RODRIGUES DE SOUZA	769.416.712-20	3,50	
13	GERLANE NASCIMENTO VELNECKER	700.359.462-53	00	
14	GLEIDSON MARCELO FRANCO FREITAS	001.333.432-86	5,00	
15	GILMAR DE LIMA RODRIGUES	446.792.462-00	00	
16	GIOVANI RODRIGUES DE SOUZA	727.448.392-72	4,25	
17	GREYSON PAULINO DA SILVA	004.035.942-51	00	
18	JACKSON RENEI AQUINO DE SOUZA	913.549.352-68	5,00	
19	JAQUELINE DA SILVA GOMES	729.519.582-34	00	
20	JEFFERSON DA SILVA	783.878.682-72	00	
21	JENNIFER KAREN CARVALHO DE ANDRADE	003.568.572-71	00	
22	JOÃO GARIBALDE MENEZES PINHEIRO	025.611.582-68	00	
23	JONATAS MOREIRA CIRINO	654.353.112-68	00	
24	JOSE AUGUSTO CONSTANTINO VALENTE	416.244.672-53	6,50	CLASSIFICADO
25	JOSE CARLOS DA SILVA BEZERRA	706.318.592-68	00	
26	JOSE FERREIRA SILVA	241.824.432-68	4,00	
27	JOSE FRANCISCO NETO DE OLIVEIRA	446.316.502-49	00	
28	KAMYLLA TENENTE DOS SANTOS DA SILVA	915.478.222-87	00	
29	KELIANE BARROS DOS SANTOS	530.940.262-49	00	
30	KEREMILDA CHAGAS AQUINO	919.442.362-87	00	

SALA 03

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	NOTA	
01	KLEBER MEDEIROS DE SOUZA	323.274.632-20	7,00	CLASSIFICADO
02	LEINIE TE GONÇALVES DE ALMEIDA	988.915.102-20	00	

03	LEOPOLDINA PEREIRA DE SOUZA	633.286.152-53	7,00	CLASSIFICADO
04	LILIANE SILVA CORREA	953.793.802-63	00	
05	LONGUINHO PETERSON DA SILVA CASTRO	382.805.742-04	2,75	
06	LOURDIANE DOS SANTOS SAMPAIO	598.671.672-87	00	
07	LUCIANA COSTA DA SILVA	934.862.352-49	4,25	
08	LUCIENE DE OLIVEIRA PAULA	821.362.112-34	00	
09	LUELLYS GOMES LOIOLA	007.765.292-42	4,00	
10	MARCOS MAURICIO PEREIRA BARBOSA	005.053.882-94	4,50	
11	MARIA ADELAIDE COELHO CABRAL	927.516.017-15	6,00	CLASSIFICADO
12	MARIA ALZENIR LEOCADIO VIANA	413.773.113-68	00	
13	MARIA DE GUADALUPE DA SILVA	383.817.702-97	00	
14	MARIA DO SOCORRO COSTA SILVA	580.903.713-53	00	
15	MARIA INÊS COSTA	446.997.942-20	4,75	
16	MARIA JOSE PEREIRA BARBOSA	807.755.782-15	4,50	
17	MARIA MADALENA OLIVEIRA DA SILVA	902.954.552-68	00	
18	MARIA VANDA FERREIRA SILVA	352.681.742-15	3,50	
19	MARIA VERONICA NONATO MENEZES	110.609.722-04	00	
20	MARIANE AMORIN DA FONSECA	006.065.272-14	00	
21	MARIVALDA FIGUEIREDO DOS SANTOS	723.661.842-04	00	
22	MARVIN FRANÇA BRITO	026.998.205-12	00	
23	MIKAELLYSON MARTINS DA SILVA	528.003.422-34	00	
24	MILTON EMÍLIO MELO DE OLIVEIRA	260.275.262-20	6,00	CLASSIFICADO
25	MIRLENE GUEDES DE ANDRADE	618.281.812-34	3,50	
26	MIRTHES SUZEL DOS SANTOS G. PORFIRIO	421.840.452-61	00	
27	MONIZE KARLA SARMENTO SILVA	931.245.892-20	00	
28	NACILENE DIAS ASSUNÇÃO	357.530.302-97	00	
29	NOEMIA VIEIRA DE BRITO	074.795.732-00	00	
30	NILTON CEZAR NASCIMENTO SANTOS	363.264.453-53	7,75	CLASSIFICADO

SALA 04

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	NOTA	
01	NAYARA SALES DE OLIVEIRA	005.331.542-19	00	
02	NATANAEL DA SILVA SANTANA	009.116.832-59	00	
03	NILVA DA SILVA BRAGA	323.359.972-20	00	
04	NEILSON SILVA DE ALCANTARA JUNIOR	709.311.192-00	5,25	
05	ORMECINDA OLIVEIRA DA COSTA	684.423.272-15	5,25	
06	OLIVANE DA SILVA FERREIRA	005.806.612-50	4,25	
07	ORLANDO DE LIMA GOMES JUNIOR	908.511.612-00	00	
08	PERCEL BRUNO ALVES OLIVEIRA	012.493.962-71	00	
09	PAULO ROGERIO NUNES DA PACIENCIA	508.348.942-20	7,75	CLASSIFICADO
10	PAULO FERNANDO DE LUCENA B. FERREIRA	751.866.832-72	6,00	CLASSIFICADO
11	ROSIANE DA SILVA PINHEIRO	813.421.102-00	9,25	CLASSIFICADO
12	RONI DOS SANTOS SOARES	719.621.402-10	00	
13	ROSA MEIRE DOS SANTOS AMARAL	383.306.602-49	00	
14	RAIMUNDO JOCELIO DA SILVA	008.379.504-90	7,25	CLASSIFICADO
15	ROBSON CARVALHO DE QUEIROZ	446.778.982-00	00	
16	RAIMUNDA CABRAL DE LIMA	149.723.282-15	00	
17	SANDRO SILVA VITOR	751.749.793-68	6,25	CLASSIFICADO
18	SIMONE MENEZES GARCIA	383.644.092-04	00	
19	SERGIO FILGUEIRAS DE SOUZA	182.916.192-04	00	
20	THIAGO NOGUEIRA DE OLIVEIRA CARDOSO	019.436.021-24	00	
21	TICYANNE MOREIRA DA SILVA	008.329.142-40	00	
22	VALBERT COSTA DA SILVA	661.113.582-00	7,50	CLASSIFICADO
23	VALDENIRA CORREA FREITAS	710.775.962-00	00	
24	VERONICA SILVA DE OLIVEIRA	670.716.512-72	6,00	CLASSIFICADO
25	VANDERCLEBSON SIMIÃO DA SILVA	323.058.772-34	00	
26	VERA LUCIA BARROSO LIMA	276.987.269-91	7,00	CLASSIFICADO
27	WALDEMAR ISIDORIO DA SILVA NETO	012.159.592-73	00	

Boa Vista-RR, 11 de outubro de 2013.

Leidiane Farias Pontes
Presidente do CMDCA-BV.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

LEI Nº 1.524, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.
INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO

A INSTALAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS PARA BICICLETAS EM LOCAIS DE TRAFEGO INTENSO DE PESSOAS, COMO PONTO DE APOIO PARA OS CICLISTAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte

LEI

Art. 1º - A Prefeitura deverá instalar estacionamentos para Bicicletas em locais de tráfegos intensos de pessoas, como ponto de apoio para os ciclistas, adotando garantias de segurança, especialmente contra furtos, podendo o Poder Executivo fazer parcerias com a iniciativa privada para a efetivação do serviço.

Parágrafo Único: O dispositivo deve ser de fácil acesso, facilitar o uso de travas tipo 'U' ou de cadeados/correntes comuns, e deve fornecer apoio para a bicicleta inteira, permitindo que o quadro e as rodas sejam presos de tal maneira que agrade o usuário.

Art. 2º - Os estacionamentos deverão ser criados em terminais e estações de transferência de passageiros, em edifícios públicos municipais ou locais em que funcione qualquer órgão público municipal, nas indústrias, escolas, centros de compras, supermercados, condomínios, parques e outros locais de grande fluxo de pessoas.

Art. 3º - Deverão ser instalados:

a) - **Bicicletários, que é o local destinado para estacionamento de longa duração de bicicletas e poderá ser público ou privado;**

b) - **Para ciclo, que é o local destinado ao estacionamento de bicicletas de curta e média duração em espaço público, equipado com dispositivos para acomodá-las.**

Art. 4º - A Prefeitura, ao fazer parceria com a iniciativa privada, usufruirá lucros advindos desses contratos e, construirá novos "Bicicletários" em locais de maior fluxo de pessoas.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

Boa Vista/RR, 02 de outubro de 2013.

**Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/13
PROCESSO Nº 419/2013 - CMBV**

A Câmara Municipal de Boa Vista/RR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL - AVISA a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013, ficará suspenso tendo em vista as Impugnações apresentadas. Informa ainda que será designado nova data para o certame. As demais informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação da CMBV, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas, nos dias normais de expediente situada na Avenida Ene Garcez, 1264 - São Francisco - Boa Vista /RR.

Boa Vista-RR, 14 de outubro de 2013.

**Marco Antonio B. Porto
Pregoeiro/CMBV**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO DESERTA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/13 (2ª chamada) - PROCESSO Nº 146/2013 - CMBV - Objeto: Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários nos seguintes lotes: Lote 1 - Recebimento de repasse do duodécimo realizado pelo executivo, Lote 2 - Folha de pagamento dos salários dos servidores ativos e inativos; Pagamento dos Fornecedores, Disponibilização de contracheques em terminais de auto-atendimento; serviços de internet; Recuperação de créditos aos servidores ativos, Comissionados e Vereadores no limite do respectivo mandato.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boa Vista/CMBV declarou DESERTA, a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2013 do dia 11 de outubro de 2013, uma vez que nenhuma empresa manifestou interesse em participar do certame.

Boa Vista-RR, 14 de outubro de 2013.

**Marco Antonio B. Porto
Pregoeiro/CMBV**



Poder Legislativo

Presidente:

Leonardo Rodrigues Moreira

Primeiro Vice-Presidente:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Vice-Presidente:

Marcelo Rodrigues Batista

Primeiro Secretário:

Júlio Cezar Medeiros Lima

Segundo Secretário:

Mirian dos Reis Melo

Terceiro Secretário:

Sandro Denis de Souza Cruz

Abel Salvador Mesquita Júnior, Adelino Dias de Sousa Neto, Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Antonio Adberto Resende Veras, Edvaldo Moura de Sousa, João Maria Cesar Balduino, José Flavio de Matos, Manoel Neves de Macedo, Masamy Eda, Mauricelio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Paulo Bastos Linhares, Sandro Cavalcante França.